



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 19/08/14, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 19/08/14 à 03/09/14.


Visto

“Define valores para cobrança de tarifas, fixa formas de pagamento, e de cálculo de consumo estimado, no fornecimento de água no Município de Tio Hugo, e dá outras providencias.”

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o relatório de defazagem apresentado pelo setor de contabilidade, conforme documento em anexo,

CONSIDERANDO, a média de reajustes das despesas com energia elétrica, combustível, mão-de-obra e material de encanamento, utilizado para a manutenção das redes de abastecimento de água,

CONSIDERANDO, a proposta apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Saneamento, conforme Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2014.

DECRETA

Art.1º. As tarifas de água no Município de Tio Hugo possuem a seguinte classificação; com seus respectivos valores:

I – Tarifas de consumo de que tratam os artigos 35 e 36 da Lei nº 394/2006, de 29 de novembro de 2006:





Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Residencial – PB R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por m³.
- b) Comercial – PB R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) por m³.
- c) Industrial – PB R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por m³.

II – Tarifa Social de que tratam os artigos 37 e 38 da Lei nº 394/2006, de 29 de novembro de 2006:

PB R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por m³.

III – Tarifas de serviços complementares de que tratam os artigos 17, 43 e 44 da Lei nº 394/2006, de 29 de novembro de 2006:

- a) Tarifas de Fornecimento e/ou ligação – R\$ 124,48 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) por procedimento.
- b) Tarifa de Religação – 50% (cinquenta por cento) do valor da letra “a” deste item, por procedimento.

Art.2º. As tarifas serão cobradas sobre o consumo, em conformidade com o art.32 da Lei 394/2006, da seguinte forma:

- I – Medindo, quando for possível a medição;
- II – Estimado, será calculado na quantidade de 2.100 (dois mil e cem) litros de consumo de água por mês, por habitante, na economia.

Art.3º. Quando no uso da produção agropecuária, a tarifa de consumo será enquadrada na letra “c” do item “I”, do art. 1º deste Decreto e obedecerão as seguintes tarifas:



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


- a) Consumo até 20m³ - calculo pela tabela normal;
- b) Consumo entre 20,1m³ à 100m³ - isento;
- c) Consumo que ultrapassar aos 100m³ - cálculo pela tabela normal, somente sobre o excesso.

Art.4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 917, de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2014.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSON ROGÉRIO DAPPER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

**METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA REVISÃO DA TARIFA DE ÁGUA
COM VISTAS AO EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA

	2011	2012	2013	Previsão 2014	TOTAIS
PESSOAL	50.207,00	61.054,00	110.908,00	126.200,00	348.369,00
COMBUSTÍVEIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA	80.610,00	54.204,00	66.925,00	67.000,00	268.739,00
ENERGIA ELÉTRICA	150.664,00	207.440,00	170.447,00	180.000,00	708.551,00
SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	79.168,00	85.465,00	88.674,00	94.350,00	347.657,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA		2.000,00		2.500,00	4.500,00
TOTAL DAS DESPESAS DISCRIMINADAS	374.649,00	424.663,00	451.954,00	485.550,00	1.736.816,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS E PREV. 2014	262.524,00	284.241,00	327.146,00	415.000,00	1.288.911,00
DIFERENÇA DA DESPESA PARA A RECEITA	112.125,00	140.422,00	124.808,00	70.550,00	447.905,00
PERC. DE DEFASAGEM ENTRE A RECEITA E DESPESA	2011	2012	2013	Previsão 2014	MÉDIA
	42,71	49,40	38,15	17,00	36,82

TENDO EM VISTA O HISTÓRICO DE ARRECADADO INFERIOR AS DESPESAS, E COM BASE NA ESTIMATIVA INICIAL PARA 2015, FAZ-SE NECESSÁRIA A REVISÃO NA TARIFA DE ÁGUA, DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO, VISANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO:

PREVISÃO DA DESPESA PARA 2015

PESSOAL	132.000,00
COMBUSTÍVEIS	6.650,00
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA	80.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	190.000,00
SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	98.000,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	10.000,00
DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	4.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA TABELA ACIMA	520.650,00
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE ÁGUA - 2015	445.000,00
PERCENTUAL DE REAJUSTE NECESSÁRIO P/ EQUILÍBRIO	17%
OU SEJA: 445.000,00 + 17% = 520.650,00	